



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ:
63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site:
www.camaradeparacuru.ce.gov.br - Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/ 2019

Dispõe sobre a concessão de
título de cidadão paracuruense, e
dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paracuru,

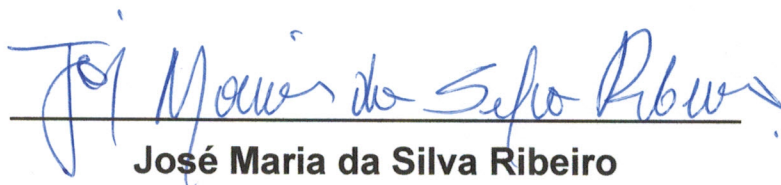
DECRETA:

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
10 / 10 / 2019
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Paracuruense ao senhor **Antônio Cesar Felipe Venâncio**, por seus relevantes serviços ao Município de Paracuru- CE.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Paracuru, 03 de outubro de 2019


José Maria da Silva Ribeiro

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (✓) NÃO ()
Unanimidade dos Presentes
VOTOS A FAVOR 10
VOTOS CONTRA -
ABSTENÇÃO -
SESSÃO DIA 17 / 10 / 2019

Vereador
Legislatura 2017/ 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 03 / 10 / 19 as 10 / 40
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL ed.